

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: vi85eo8a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2017 Indicação nº 1721/2017 Protocolo nº 4007/2017</p>
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES, NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO/DOAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER A COMUNIDADE DE ÁGUA FRIA NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Luiz Antônio Vitorio Soares, a necessidade de disponibilização/doação de uma ambulância para atender a comunidade da Água Fria no município de Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a reivindicação da Prefeita, Sra. Thelma Pimentel F. de Oliveira, o qual solicita a disponibilização/doação de uma ambulância para atender a comunidade da Água Fria no município de Chapada dos Guimarães.

Atualmente a comunidade de Água Fria está necessitando da ambulância para atender todos os enfermos da localidade e regiões circunvizinhas. O Distrito da Água Fria moram 150 famílias. Esta comunidade é uma das mais antigas de Chapada e conta com igreja, supermercado, escola e um PSF.

Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que

visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Ora, o direito a saúde, conforme mencionado, é garantido constitucionalmente, sendo necessário atender a reivindicação, tendo em vista que o transporte para o tratamento, dependendo do caso, deve ser realizado em veículo apropriado.

A ambulância ora requisitada deve estar devidamente equipada a fim de atender de forma eficaz a população local.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2017

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual